

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2022-01-10

Circular Nº 01/2022

Assunto: Indicação de delegados à Assembleia Geral da FPR

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio recordar que, nos termos do art.º 20º do Regulamento Eleitoral em vigor, devem os associados efetivos da FPR indicar até ao dia **21 de Janeiro de 2022** o delegado que os representará nas Assembleia Gerais, podendo também indicar dois suplentes.

Dessa indicação deverá constar o nome, endereço atual, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico de cada delegado e deverão enviar a mesma para geral@fpremo.pt.

Mais informamos que apenas os clubes com as quotas de 2021-2022 em dia poderão indicar delegados à Assembleia Geral, pelo que deverão proceder ao seu pagamento antes da nomeação dos mesmos.

Após nomeação dos delegados representantes dos associados efetivos, se o seu número for inferior a 63, haverá uma redistribuição de delegados, podendo os associados efetivos nomear mais delegados, de acordo com o nº 5 do art.º 20º. Essa redistribuição será realizada até ao final do mês de janeiro.

Estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira